



Câmara Municipal de Valongo

Edital

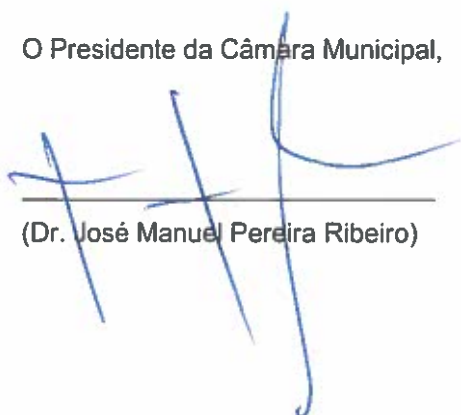
N.º 40/2016

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 17 de março de 2016, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

- 1- Deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia para lançamento de fogo artifício para as Festas da Páscoa;
- 2- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ordem de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, referente ao Processo n.º 22/2015(07) - Local: Rua Dr. Cândido, 86 - Valongo;
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Valongo para a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- 4- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, como apoio ao Centro Recreativo Estrelas da Balsa - CREB, para a realização do Jogo Convívio de Futsal - 26 de março;
- 5- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a realização de estágios 2016 entre a Casa da Juventude e a ADICE;
- 6- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa pela utilização do espaço Fórum Cultural de Ermesinde, como apoio à Cuca Macuca - Associação de Desenvolvimento Integrado;
- 7- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa de utilização do espaço Fórum Cultural de Ermesinde, como apoio ao Rotary Clube de Ermesinde;
- 8- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa de utilização do Espaço Cultural Municipal - Centro Cultural de Campo, como apoio ao Agrupamento de Escolas de Campo;
- 9- Deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Universidade do Porto;
- 10- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção genérica do pagamento de taxas nas condições e fundamentos constantes dos referidos Regulamentos.

Valongo e Paços do Concelho, aos 18 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)